



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 313

2º VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Del Mare Mineração Ltda, CNPJ 28.903.440/0001-78, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Lavra a Céu Aberto - rochas ornamentais e de revestimento, (Produção Bruta: 6000m³/ano), com critério locacional 02, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, ANM nº 831.974/2017 - Quartzito, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat/Y: 18°21`28" e Long/X: 43°39`04" no Município de Datas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 14555/2019/001/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO Nº 0175178/2020, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 28/11/2029

Diamantina, 15 de Dezembro de 2021.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena

Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha

SUPRAM Jequitinhonha

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-05-3	Estrada para Transporte de Minério/Estéril externa aos Limites de Empreendimentos Minerários	Extensão	1,0	km
F-06-01-7	Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Pontos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação	Capacidade de Armazenagem	14	m ³
A-05-04-6	Pilha de Rejeito/Estéril de Rochas Ornamentais e de Revestimento	Área Útil	1,5	ha

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 29/11/2025; Tipo de Intervenção: Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, com Destoca para uso Alternativo do Solo; Área/Unid:9,3768Ha; Coordenadas Geográficas: 18°21`28" e 43°39`04"; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Formações Campestres; Área de Reserva Legal 65,0946 ha.



Documento assinado eletronicamente por **Candida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente**, em 15/12/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39584085** e o código CRC **C5E3A355**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008008/2021-73

SEI nº 39584085